



UFAM

BOLETIM UFAM

049ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:05/07/2021

PORTARIA N° 995/2021 – GR, de 05 de julho de 2021.

Art. 1º. RECOMPOR Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação a possível pagamento sem cobertura contratual, entre 04/11/2017 a 25/10/2018, de serviços de prestação de atividades de maqueiros no Hospital Universitário Getúlio Vargas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE n° 23531.003322/2019-26, autuado no SEI sob o n° 23105.035121/2020-51, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR n° 797/2021. **Presidente:** Margarida Carmo de Souza - Doc./ICET/SIAPE n° 1506124. **Membros:** Tatiane Pereira de Souza - Doc./FCF/ SIAPE n° 1453232 e Francisca Lobo da Silva - Téc. Adm./EEM/SIAPE n° 2378634. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.